## Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2019

"Aprovar a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 311ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 11 de Novembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre do ano de 2019.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 11 de Novembro de 2019.

Claudomiro Machado Pontes Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução  $n^2$  06/2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso **de** sua competência.

Vera Cristina Carvalho do Rosário Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br